



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reunião OAB/RS 19/06/2020

Retorno gradual às atividades presenciais:

Resolução n.º 010/2020-P

- ❑ Bandeira amarela ou laranja;
- ❑ Fluxo progressivo de retorno das atividades presenciais, observando o distanciamento controlado e regras sanitárias (art. 2º);
- ❑ Será mantido **PREFERENCIALMENTE** o trabalho **REMOTO**, e o presencial quando **ESTRITAMENTE NECESSÁRIO**.

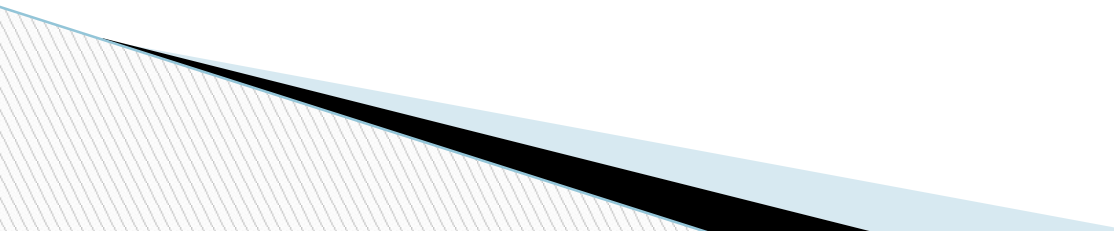
Orientações ao 1º grau de jurisdição

Ato n.º 021/2020-CGJ

Ofício-Circular n.º 062/2020-CGJ



DE 15 A 28 DE JUNHO:

- ❑ Expediente EXCLUSIVAMENTE interno, mantida a suspensão dos prazos dos processos físicos;
 - ❑ Horário de funcionamento presencial: das 13h às 19h;
 - ❑ Horário do trabalho remoto: das 09h às 18h;
 - ❑ Horário do Plantão: das 18h às 9h do dia seguinte (dias úteis);
- 

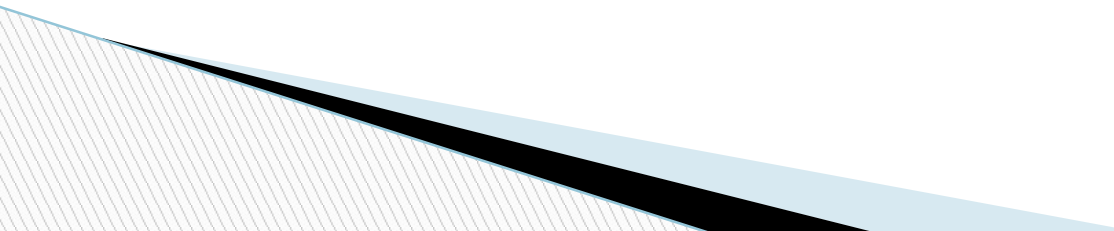
DE 15 A 28 DE JUNHO:

- Júris, audiências e avaliações poderão ser realizadas também pelas manhãs, mas, lembrando, somente as que não podem ser realizadas de modo virtual;

DE 15 A 28 DE JUNHO:

- ❑ Salas das Defensorias, OAB, Universidades: poderão ser abertas, das 13h às 19h, **VEDADO ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO** e evitando aglomerações.

A partir de 29 de junho:

- ❑ Restabelecimento dos serviços presenciais, com a retomada dos prazos dos processos físicos;
 - ❑ Acesso aos Advogados, MP, Defensoria, Procuradorias, peritos e auxiliares da justiça das 14h às 18h;
 - ❑ Das 14h às 15h, atendimento exclusivo aos Advogados com mais de 60 anos de idade;
- 

A partir de 29 de junho:

- ❑ **Agendamento:** somente se a unidade ou Comarca entender necessário, a fim de evitar aglomeração;
- ❑ **Público em geral:** vedado o acesso, EXCETO com relação às partes e interessados que demonstrarem necessidade de atendimento presencial para a prática de ato processual (art. 3º, § 3º).

Atos presenciais

- ❑ O art. 7º da Res. n.º 010/2020-P autoriza a realização de determinados atos presenciais e porque urgentes, todavia, a regra segue sendo a realização destes atos de forma virtual;
- ❑ Nos JEC´s poderão ser realizadas audiências virtuais, sendo que as sessões noturnas permanecem suspensas;

Fatores locais

- ❑ Art. 9º. Em caso de agravamento da situação da pandemia, o Juiz Diretor do Foro poderá manter em vigor o Sistema Diferenciado de Atendimento de Urgência - SDAU, bem como determinar a suspensão dos prazos dos processos físicos, SUBMETENDO a decisão à CGJ.
- ❑ O Ato 022/2020-CGJ manteve o SDAU nas Comarcas classificadas pelo Governo Estadual com bandeira vermelha, a partir de 15/06/2020.

Outras informações:

- ❑ Quarentena: conforme orientação do Comitê da Covid-19, de 10 de junho de 2020, o manuseio dos processos físicos independe de “quarentena”, observando-se as normas sanitárias e de higienização pessoal.
- ❑ Os autos físicos não deverão ser higienizados (Ofício-Circular n.º 062/2020-CGJ).

Outras informações:

- ❑ Atendimento telefônico das unidades: será realizado, preferencialmente, no período das 13h às 19h, pelos servidores em trabalho presencial.
- ❑ No período das 09 às 13h, os atendimentos telefônicos estão restritos às medidas de urgência.

Outras informações:

□ Peticionamento:

Até o dia 28 de junho de 2020, em processos físicos, deverá ser obrigatoriamente por meio eletrônico. Não serão recebidos documentos por meio físico;

A partir de 29 de junho de 2020, nos processos físicos, o peticionamento sem carga dos autos dar-se-á preferentemente por meio eletrônico (plantão Web), facultado o meio físico;

Outras informações:

- Os processos físicos poderão ser movimentados (bandeiras amarela e laranja), vedados o recebimento e a carga dos autos até 28 de junho de 2020. A carga e devolução dos autos, nesse período, somente será possível em relação a determinadas situações previstas em regramentos deste Tribunal e que constam elencadas no item 1.17 do OC n.º 062/2020-CGJ;

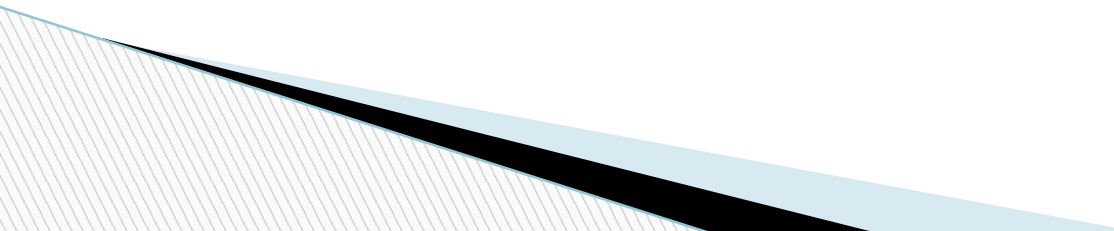
Outras informações:

- ❑ A partir de 29 de junho de 2020, nas Comarcas classificadas com bandeira amarela ou laranja, será admitida a **carga regular dos autos físicos, desde que esteja em curso prazo para a parte praticar ato processual;**
- ❑ A mera carga, **sem que haja prazo para a parte se manifestar, necessariamente será programada, nos termos do Ofício-Circular nº 016/2020-CGJ e Anexos;**

Outras informações:

- ❑ Os espaços utilizados por terceiros dentro das dependências dos fóruns seguirão as mesmas regras de funcionamento das serventias judiciais;

Outras informações:

- ❑ O Diretor do Foro poderá restringir ou limitar o acesso, estabelecendo quantidade máxima de pessoas que poderão ingressar e permanecer, por vez, nas dependências do foro, para preservar o distanciamento mínimo entre os presentes e evitar a aglomeração de pessoas.
- 

Outras informações:

Em atenção às medidas sanitárias recomendadas pelo Departamento Médico Judiciário, para acesso às dependências dos Foros, inclusive aos espaços utilizados por terceiros dentro das dependências dos fóruns, todas as pessoas deverão se submeter à medição de temperatura, que não poderá ser superior a 37,5 graus, e deverão estar usando máscara.

Outras informações:

- O atendimento aos Advogados pelo **Magistrado** deve seguir ocorrendo, preferentemente, de modo virtual. Todavia, a partir do dia 29/06 poderá ser presencial.

Outras informações:

- Quando os advogados peticionarem no **Plantão WEB** deverão **indicar o número do telefone (celular ou fixo) e endereço eletrônico** por meio dos quais, preferencialmente, será realizada a comunicação/ciência da decisão proferida.

Outras informações:

- ❑ OS TELEFONES E EMAILS DAS UNIDADES/CARTÓRIOS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DO TJRS, EM COMUNICAÇÃO/FALE CONOSCO/ENDEREÇOS E INFORMAÇÕES/PRIMEIRO GRAU.

<https://www.tjrs.jus.br/novo/comunicacao/fale-conosco/enderecos-e-informacoes/primeiro-grau/>

Lembrando que o atendimento telefônico ocorrerá, preferencialmente, no horário das 13h às 19h, ressalvadas questões envolvendo medidas de urgências.



Site Processos Jurisprudência Legislação Diário da Just. Elet.

Busque por páginas, notícias, eventos, etc.

Buscar

- Institucional
- Comunicação
- Processos e Serviços
- Publicações e Jurisprudência

Home > Comunicação > Fale Conosco > Endereços e Informações

COMUNICAÇÃO

- Notícias do TJRS
- TJRS e a Imprensa
- TJRS nas Redes Sociais e Aplicativos
- Ações e Programas Institucionais
- Eventos
- Fale Conosco
- Endereços e Informações

Endereços e Informações

PRIMEIRO GRAU

Foro Central, Foros Regionais e Comarcas do Interior

SEGUNDO GRAU

Palácio da Justiça e Tribunal de Justiça

CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

Cartórios de Notas e Registros

ÓRGÃOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO ÀS PARTES



Comunicação

Processos e Serviços

Publicações e Jurisprudência

Fale Conosco > Endereços e Informações > Primeiro Grau

ção

Primeiro Grau

TJRS

rensa

es Sociais e

gramas
is

o

Foro Central

Fone: (51) 3210-6500 – PABX/DDR

Lista unificada de e-mails e ramais (siga-me) das unidades do Foro Central e Foros Regionais

Prédio I

Rua Márcio Luiz Veras Vidor, nº 10 – CEP 90110-160

Ver ramais internos - Prédio I

Prédio II

Rua Manoelito de Ornellas, nº 50 – CEP 90110-230

Ver ramais internos - Prédio II

Serviços de Fac-símile

O horário do fax é disciplinado por Ato da Presidência (010/2012-P). Inicia na abertura do expediente e encerra 30 (trinta) minutos antes de seu término.

- Telefone para transmissão: (51) 3210-7990
- Telefone para confirmação: (51) 3210-6879

Foros Regionais

Para pesquisar endereços dos foros regionais, vá em Foros Regionais

Ramais internos - Foros Regionais

Consultar Foro competente por logradouro

Comarcas do Estado

Para saber a qual comarca pertence cada município ou pesquisar endereços e telefones das comarcas, acesse Comarcas e